

CIRCULAR

N.º6/ORÇ/2012

DESTINATÁRIOS: Todos os serviços da administração pública regional.

ASSUNTO: **PREPARAÇÃO DO ORAM 2013 - REGISTO DA INFORMAÇÃO NO SIGORAM - SOE E SCEP.**

Na sequência dos trabalhos conducentes à implementação da medida 45 do PAEF é premente que, para 2013, a informação orçamental e contabilística tenha um registo informático distinto do utilizado até à data.

Assim, de forma a organizarmos e estruturarmos o orçamento para 2013 e a demais informação subjacente, nos moldes requeridos pelo GERFIP e pelos demais sistemas de informação que permitirão de futuro agregar, em termos informáticos, a informação orçamental e contabilística, de todos os serviços da administração pública regional, para a preparação do ORAM de 2013, foi desenvolvida para a RAM uma plataforma de registo do Orçamento (SOE), assim como, foi criado, pelo ex-Instituto de Informática (atual Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. - ESPAP, I. P.), o acesso a uma base de registo dos compromissos plurianuais (SCEP) que centralizará toda a informação referente a esta matéria.

Através da presente Circular transmitem-se as instruções aprovadas pelo Exm.º Sr. Secretário Regional do Plano e Finanças relativas ao registo das propostas de orçamento para 2013, de todos os serviços da administração pública regional, no SIGORAM - Sistema de Informação de Gestão Orçamental

I - ÂMBITO

1. A presente Circular aplica-se aos serviços simples, serviços integrados, serviços e fundos autónomos e empresas públicas reclassificadas (equiparadas a serviço e fundo autónomo, nos termos do nº5, do artigo 2º, da Lei nº52/2011, de 13 de outubro).



Direção Regional de Orçamento e Contabilidade
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

II- PROCEDIMENTOS GERAIS

2. A todos os serviços referidos no ponto 1 será atribuído um código de acesso ao SIGORAM, através dos utilizadores, indicados por cada unidade de gestão, que efetuarão o registo da informação do orçamento (SOE) e dos compromissos/encargos plurianuais (SCEP) nos termos requeridos.
3. O código de acesso é atribuído pelo endereço electrónico sigoram@espap.pt, devendo os utilizadores, aquando da receção do mesmo dirigir-se ao endereço <https://sigoram.min-financas.pt/sigoroot/sigo/default.jsp>, no sentido de alterar a chave de acesso e verificar se o computador a utilizar cumpre com os requisitos necessários.
4. Em caso de dificuldades no acesso ao sistema, os serviços deverão contactar a DRI que disponibilizará apoio técnico para o efeito.
5. Todos os utilizadores deverão consultar os manuais do utilizador, disponibilizados na área da documentação do SOE, e em anexo à presente circular na página da DROC, devendo os mesmos ser utilizados como auxiliar de registo da proposta de orçamento nas diferentes vertentes. Recomenda-se leitura atenta de todos os manuais disponíveis. Existe um manual específico para os serviços simples e integrados e um para os serviços e fundos autónomos, bem como também para os compromissos plurianuais (estando este a ser revisto).

III - PROCEDIMENTOS PARA O REGISTO NO SOE

6. A cada serviço é atribuído um código de serviço, que o identificará no sistema, conforme Anexo I, que deverá ser utilizado sempre que necessário/requerido.
7. Após o carregamento das tabelas orgânicas pela DROC, será solicitado a todos os serviços que iniciem os lançamentos das propostas de orçamento no SOE. Apenas os SFA's devem efetuar lançamentos na opção *elaboração da receita*. Ao nível do Governo Regional os valores da receita serão registados pela DROC.
8. O lançamento das propostas de orçamento deverá obedecer ao calendário estipulado, de modo a que a proposta de orçamento possa ser finalizada nos prazos previstos.
9. Em caso de dúvida deverão consultar os manuais de apoio, a DROC nas matérias referentes ao orçamento e respetiva estrutura e/ou o IDR nas vertentes relacionadas com a inscrição dos projetos do capítulo 50.
10. Para o registo do orçamento de investimentos, os serviços deverão atender ao seguinte:

10.1. O Orçamento de Investimento é composto por:

- a) Projetos com financiamento exclusivamente regional;
- b) Projetos cofinanciados por fundos comunitários e respetivos projetos de apoio quando pertinente;
- c) Projetos com outras fontes de financiamento.

10.2. A orçamentação dos projetos referidos na alínea b) do número anterior está sujeita às seguintes regras:

- a) São inscritos os projetos com candidatura aprovada ou submetidos a candidatura;
- b) As restantes dotações de financiamento regional e de cofinanciamento comunitário (este estimado na base de uma taxa de cofinanciamento de 50%) são inscritas com a denominação – “Projetos a candidatar a Fundos Comunitários”.

10.3. Os projetos cofinanciados por Fundos Comunitários com candidatura aprovada são registados com os mesmos montantes e calendários com que foram aprovados. É obrigatória a inscrição do código que o projeto detém no campo destinado ao código de candidatura, existente no âmbito da caracterização dos projetos.

10.4. Os projetos com candidatura submetida a cofinanciamento por Fundos Comunitários, são registados com os montantes e calendários com que foram submetidos, sendo o estado da respetiva candidatura objeto de registo no âmbito da caracterização do projeto.

10.5. O estado da candidatura será modificado logo após a aprovação da mesma, para que os projetos reflitam fielmente o que foi aprovado, e os serviços procedam à realização das respetivas reprogramações financeiras e materiais correspondentes.

10.6. Os projetos com financiamento exclusivamente regional não são agregados aos projetos com cofinanciamento por Fundos Comunitários, ainda que exista uma ligação entre os dois. Nos casos em que o Investimento elegível é inferior ao Investimento total e é necessário financiamento regional adicional, será criado um novo projeto cuja denominação será igual à do cofinanciado, acrescentando a especificação “financiamento adicional”.

10.7. São inscritos ao nível do “projeto” os Investimentos relevantes enquadrados em políticas sectoriais. Para a identificação do âmbito geográfico do projeto, é utilizado o estatuto de “Regionalização”.

10.8 Para o carregamento das propostas de orçamento, encontram-se disponíveis, no sistema SIGO/SOE, as tabelas gerais com a codificação do conjunto de itens que integram a caracterização dos projetos, nomeadamente a codificação do âmbito geográfico a considerar e os códigos a utilizar para efeito da adicionalidade.

10.9. A programação financeira e material dos projetos deve ser consistente com a sua calendarização, devendo ser registada em todos os anos da duração do projeto. No caso dos projetos cofinanciados por Fundos Comunitários a programação financeira e material é idêntica ao aprovado na respetiva candidatura.

10.10. Aos projetos são associados indicadores de realização física e metas, que nos casos dos projetos cofinanciados, por Fundos Comunitários, são idênticos aos aprovados nas respetivas candidaturas.

IV - COMPROMISSOS PLURIANUAIS - REGISTO NO SCEP

11. Os serviços, organismos e EPR mantêm, obrigatoriamente, atualizado o registo de todos os compromissos plurianuais no SCEP - Sistema Central de Encargos Plurianuais, do SIGO, e asseguram que esta informação está atualizada até ao dia 20 de outubro de 2012.

12. A informação registada pelos serviços na base dos compromissos plurianuais da DRI, será transposta para o SCEP devendo os serviços validar a integração da informação e completar a mesma na nova base, nas situações em que se afigure necessário.

V – FLUXOS DE VERBAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

13. A receita e a despesa de juros, de subsídios e de transferências correntes e de capital que tem como origem ou destino, serviços e organismos da Administração Regional, incluindo as EPR, consideram o código do serviço “dador” ou “beneficiário”.

14. O código do serviço “dador” ou “beneficiário” é obrigatoriamente registado, utilizando a tabela disponibilizada automaticamente no ecrã de carregamento do SOE e que consta do Anexo I da presente Circular.

15. Em caso de inconsistência entre o “dador” e o “beneficiário”, o serviço beneficiário tem de assegurar a inscrição da receita pelo valor que é refletido na despesa do dador. Caso permaneçam



diferenças, prevalece o valor inscrito na despesa pelo dador.

16. Nas situações em que existe uma verba global destinada à Administração Regional, em que não está identificado o organismo beneficiário (por depender de um concurso ou candidatura ainda não concretizado), a despesa final é considerada no próprio serviço, inscrita na classificação económica de outras despesas correntes ou de capital, conforme adequado, em alínea própria, especificada com a indicação de “Verbas globais a distribuir na AP”.

VI - ALTERAÇÕES NOS MAPAS ANEXOS À CIRCULAR Nº5/ORÇ/2012

17. Na sequência da utilização do SOE para o registo da informação orçamental será necessário alterar algumas das instruções emanadas na Circular n.º5/ORÇ/2012. Assim:

- a) o Anexo I da Circular n.º5/ORÇ/2012, passa a ter a estrutura constante do Anexo II.
- b) O Anexo II - Correspondência entre alíneas, da Circular acima referida, deixa de aplicar-se em 2013, dado que o novo sistema informático permite a adoção de mais campos para a inscrição das alíneas.
- c) No Anexo IV constam as fontes de financiamento e respetivos códigos a utilizar para efeitos de registo da informação no SOE.
- d) Ao nível dos Anexos com os programas e medidas (Anexo V e VI) também ocorrem alterações, resultantes da necessidade de serem salvaguardados os programas e medidas existentes, até à data, no capítulo 50 e necessários ao acompanhamento do PDES. Assim, dado que no SOE só é possível introduzir uma lista de programas e de medidas mantiveram-se os programas e medidas em vigor à data (Anexo VIII) e adicionaram-se novos programas e medidas de modo a serem abrangidas todas as orgânicas de funcionamento.
- e) Considerando o exposto na alínea anterior os Anexos V e VI da Circular n.º5/ORÇ/2012 são substituídos pelo Anexo VI da presente Circular.

18. No Anexo V consta a numeração do SOE dos vários departamentos do Governo Regional.

19. Além das regras constantes do capítulo IV da Circular n.º5/ORÇ/2012, adicionam-se as seguintes normas:

- a) As dotações a inscrever no orçamento para 2013, na classificação económica da despesa 02.01.07 – Vestuário e Artigos Pessoais, referentes a fardas, deverão efetuar-se apenas ao



nível da Direção Regional de Património.

b) As transferências para os SFA's passam a efetuar-se através da classificação económica 04.04.02-Transferências correntes - Região Autónoma da Madeira e 08.04.02 - Transferências de capital - Região Autónoma da Madeira, conforme expresso no Anexo II.

Exemplo:

040402		Região Autónoma da Madeira
A0		Designação do SFA
A0	AO	Despesas com o pessoal
A0	B0	Outras despesas correntes
A0	C0	Outras despesas correntes (quando aplicável)

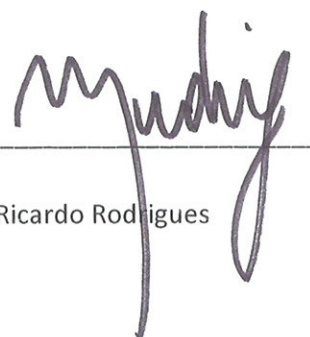
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

20. Cada Secretaria Regional deverá proceder à imediata redistribuição da presente Circular por todos os organismos tutelarmente dependentes, incluindo os Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, tendo em atenção as alterações previstas na presente Circular face à Circular nº5/ORÇ/2012.

21. A presente Circular encontra-se disponível na página da DROC, na internet, no seguinte endereço <http://srpf.gov-madeira.pt/?modo=conteudos&conteudo=circulares-184>.

Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, 15 de outubro de 2012.

O Diretor Regional



Ricardo Rodrigues

- 1000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA
- 1001 PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
- 1002 GABINETE REGIONAL E SERVIÇOS DE APOIO
- 1003 GABINETE DO VICE PRESIDENTE E SERVIÇOS DE APOIO
- 1004 DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL
- 1005 DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA
- 1006 DIREÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA
- 1007 DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E GESTÃO DE OBRAS
- 1008 GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS DE APOIO
- 1009 DIREÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
- 1010 DIREÇÃO REGIONAL DE TESOURO
- 1011 DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO
- 1012 INSPEÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS
- 1013 DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS FISCAIS
- 1014 DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA
- 1015 DIREÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA
- 1016 GABINETE DO SECRETARIO REGIONAL
- 1017 DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
- 1018 DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
- 1019 DIREÇÃO REGIONAL DE PISCAS
- 1020 DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
- 1021 GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS DO TURISMO E CULTURA
- 1022 DIREÇÃO REGIONAL DE TURISMO
- 1023 DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS
- 1024 DIREÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES
- 1025 GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS DE APOIO
- 1026 INSPEÇÃO REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS
- 1027 GABINETE DO SECRETARIO REGIONAL
- 1028 GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA
- 1029 INSPEÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
- 1030 DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA E RECURSOS HUMANOS
- 1031 DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS
- 1032 DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO
- 1033 INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO
- 1034 DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
- 1035 DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PORTO SANTO
- 1036 DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- 1037 DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
- 1038 DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO
- 1039 ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DE GONCALVES ZARCO-FUNCHAL
- 1040 ESCOLA BÁSICA DO 2 3 CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO-FUNCHAL
- 1041 ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DE MACHICO
- 1042 ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DA CALHETA
- 1043 ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA PADRE MANUEL ALVARES-RIBEIRA BRAV
- 1044 ESCOLA BÁSICA DOS 2 E 3 CICLOS DO EST.DE CAMARA DE LOBOS
- 1045 ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DE SANTA CRUZ
- 1046 ESCOLA BÁSICA E SEC. PROF.DOUTOR FREITAS BRANCO-P.SANTO
- 1047 ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DA PONTA DA SOL
- 1048 ESCOLA BÁSICA DOS 2 3 CICLOS DR.HORACIO BENTO DE GOUVEIA-FX
- 1049 ESCOLA BÁSICA DE SANTO ANTONIO-FUNCHAL
- 1050 ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA BISPO D.MANUEL FERREIRA CABRAL
- 1051 ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA D.LUCINDA ANDRADE -SAO VICENTE



- 1052 ESCOLA SECUNDARIA JAIME MONIZ-FUNCHAL
- 1053 ESCOLA SECUNDARIA FRANCISCO FRANCO-FUNCHAL
- 1054 ESC B. 2 3 CICLOS S.JORGE-C.D.TEODOSIO DE GOUVEIA
- 1055 ESC.BASC.E SECUNDARIA DR ANGELO AUGUSTO DA SILVA-FUNCHAL
- 1056 ESC.BASC.E SECUNDARIA DR LUIS MAURILIO DA SILVA DANTAS-CARMO
- 1057 ESCOLA BÁSICA DOS 2 3 CICLOS DO CANICO
- 1058 ESCOLA BÁSICA DOS 2 3 CICLOS DOS LOUROS-FUNCHAL
- 1059 ESC BAS DOS 2 3 CICLOS DR EDUARDO BRAZAO DE CASTRO-S ROQUE
- 1060 ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DO PORTO MONIZ
- 1061 ESC BAS DOS 2 3 CICLOS DR ALFREDO FER NOBREGA JR-CAMACHA
- 1062 ESC BAS DOS 2 3 CICLOS DA TORRE,CAMARA DE LOBOS
- 1063 ESCOLA BÁSICA DOS 2 3 CICLOS DO CANICAL
- 1064 ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ
- 1065 ESC BAS 1,2,3 CICL PRE PROF FRAN MANUE SANT BARRETO,F.OVELHA
- 1066 ESC BAS 2 3 CICLOS CON JOAO JACIN GONCAL DE ANDRADE-CAMPANAR
- 1067 ESCOLA BÁSICA DOS 2 3 CICLOS DO CURRAL DAS FREIRAS
- 1068 DIREÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS
- 1069 DIREÇÃO REGIONAL DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS
- 1070 DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS
- 5000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA
- 5001 GABINETE DE GESTÃO DA LOJA DO CIDADÃO DA MADEIRA
- 5002 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
- 5003 LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, IP-RAM
- 5004 FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
- 5005 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- 5006 FUNDO DE GESTÃO PARA OS PROGRAMAS DA DIRECÇÃO REGIONAL DE PESCAS
- 5007 FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS
- 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA
- 5009 PARQUE NATURAL DA MADEIRA
- 5010 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL PARA A RAM - PRODERAM
- 5011 CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ATLÂNTICO
- 5012 INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM
- 5013 INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM
- 5014 SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM
- 5015 CONSERVATÓRIO   ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA
- 5016 ESCOLA PROFISSIONAL DR. FRANCISCO FERNANDES
- 5017 FUNDO DE GESTÃO PARA PROGRAMAS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 5018 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ
- 5019 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA
- 5020 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA
- 5021 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS
- 5022 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO FREITAS BRANCO
- 5023 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO
- 5024 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D  LUCINDA ANDRADE
- 5025 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO
- 5026 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL  LVARES
- 5027 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO DOM MANUEL FERREIRA CABRAL
- 5028 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL
- 5029 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ
- 5030 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ
- 5031 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO
- 5032 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
- 5033 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 1 , 2  E 3  CICLOS PROF. FRANCISCO M. S. BARRE
- 5034 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2  E 3  CICLOS DOUTOR ALFREDO FERREIRA N BREGA
- 5035 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2  E 3  CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO



5036 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇAL
5037 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO
5038 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CURRAL DAS FREIRAS
5039 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA LOBOS
5040 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA
5041 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS CÔNEGO JOÃO JACINTO GONÇALVES A
5042 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS
5043 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE SANTO ANTÓNIO
5044 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE SÃO JORGE, CARDEAL D.TEODÓSI
5045 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. EDUARDO BRAZÃO DE CASTRO
5046 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DA TORRE DE CÂMARA DE LOBOS
5047 EMPRESA DO JORNAL DA MADEIRA,LDA
5048 SDMN - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, SA
5049 PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, SA
5050 PONTA DO OESTE - SOC DE PROMOÇÃO E DESENV. DA ZONA OESTE DA MADEIRA, SA
5051 SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, SA
5052 SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.



ANEXO II - ALÍNEAS E SUBALÍNEAS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DA DESPESA PÚBLICA DE TIPIFICAÇÃO VINCULATIVA

Código	Al	Sub al.	Designação
010000			DESPESAS COM O PESSOAL
010100			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES
...			...
010200			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS
...			...
010214			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE
	A0	00	Trabalho em dias de descanso semanal
	C0	00	Subsídio atribuído ao pessoal do Porto Santo
	Z0	00	Outros
010300			SEGURANCA SOCIAL
...			...
010305			CONTRIBUIÇOES P/ A SEGURANCA SOCIAL
	A0	00	CGA
	B0	00	Segurança Social
	C0	00	Outras
...			...
010310			OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL
	P0	00	Parentalidade
	O0	00	Outras
020000			AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES
020100			AQUISICAO DE BENS
...			...
020200			AQUISICAO DE SERVICOS
...			...
020201			
	A0	00	Água
	B0	00	Eletricidade
	C0	00	Outros
...			...
020209			COMUNICACOES
	A0	00	Acessos à internet
	B0	00	Comunicações fixas de dados
	C0	00	Comunicações fixas de voz
	D0	00	Comunicações móveis
	E0	00	Outros serviços de comunicações
...			...
...			...
030000			JUROS E OUTROS ENCARGOS
030500			OUTROS JUROS
030502			OUTROS
	J0	00	Juros de mora
	O0	00	Outros
040000			TRANSFERENCIAS CORRENTES
040100			SOCIEDADES E QUASE SOC NAO FINANCEIRAS
040101			PUBLICAS
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
040102			PRIVADAS
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
...			...
040300			ADMINISTRACAO CENTRAL

ANEXO II - ALÍNEAS E SUBALÍNEAS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DA DESPESA PÚBLICA DE TIPIFICAÇÃO VINCULATIVA

Código	Al	Sub al.	Designação
040301	a		
040309	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
040400			ADMINISTRACAO REGIONAL
...			...
040402			Região Autónoma da Madeira
	A0		Designação do SFA
	A0	AO	Despesas com o pessoal
	A0	B0	Outras despesas correntes
	A0	C0	Outras despesas correntes (quando aplicável)
	B0		SERV. E FUND. AUTON.-SUBSIST. PROT. SOCIAL CIDADANIA-A.SOCIA
	...	...	Desagregar por alínea para identificação da entidade beneficiária
	...	...	
040500			ADMINISTRACAO LOCAL
040501			CONTINENTE
040502			REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES
040503			REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
...			...
050000			SUBSIDIOS
050100			SOCIEDADES E QUASE SOC NAO FINANCEIRAS
050101			PUBLICAS
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
050102			PUBLICAS - POLIT. ATIVAS DE EMPR. E FORM. PROF. - ACOES DE
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
050103			PRIVADAS
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
050104			PRIVADAS - POLIT. ATIVAS DE EMPR. E FORM. PROF. - ACOES DE
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
...			...
050300			ADMINISTRACAO CENTRAL
050301			ESTADO
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
050302			ESTADO - POLIT. ATIVAS DE EMPR. E FORM. PROF. - ACOES DE F
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
050303			SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
050304			SFA - POLIT. ATIVAS DE EMPR. E FORM. PROF. - ACOES DE FORM
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
...			...
080000			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
080100			SOCIEDADES E QUASE SOC NAO FINANCEIRAS
080101			PUBLICAS
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
...			...
080300			ADMINISTRACAO CENTRAL
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
080400			ADMINISTRACAO REGIONAL
...			...

ANEXO II - ALÍNEAS E SUBALÍNEAS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DA DESPESA PÚBLICA DE TIPIFICAÇÃO VINCULATIVA

Código	Al	Sub al.	Designação
080402			Região Autónoma da Madeira
	A0		Designação do SFA
	A0	AO	Despesas com o pessoal
	A0	B0	Outras despesas correntes
	A0	C0	Outras despesas correntes (quando aplicável)
	B0		SERV. E FUND. AUTON.-SUBSIST. PROT. SOCIAL CIDADANIA-A.SOCIA
	...	...	Desagregar por alínea para identificação da entidade beneficiária
080500			ADMINISTRACAO LOCAL
...			...
080503			REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária
...			...
090000			ATIVOS FINANCEIROS
	...	...	Desagregar por alínea/Subalínea para identificação da entidade beneficiária

Encargos assumidos e não pagos em anos anteriores

Os pagamentos relativos a encargos assumidos e não pagos de anos anteriores deverão ser diferenciados, mediante a utilização da alínea/subalínea T- Transitados (cfr Circular n.º1/ORÇ/2012).

As restantes despesas deverão ser incluídas, por rubrica na alínea/subalínea O - Outras despesas

Exemplo:

Código	Al	Sub al.	Designação
020000			AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES
...			...
020200			AQUISICAO DE SERVICOS
...			...
020209			COMUNICACOES
	A0		Acessos à internet
	A0	OT	Transitados
	B0		Comunicações fixas de dados
	B0	OT	Transitados
	CO		Comunicações fixas de voz
	CO	OT	Transitados
	D0		Comunicações móveis
	D0	OT	Transitados
	E0		Outros serviços de comunicações
	E0	OT	Transitados
...			...
020210			TRANSPORTES
	E0	OT	Transitados
	O0	O0	Outras despesas
...			...

ANEXO III - CÓDIGOS DE ENTIDADE A UTILIZAR NOS JUROS, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE/ PARA SERVIÇOS INTEGRADOS

Receita

Cap.	Gr.	Art.	Designação da rubrica da receita
05			Renfdimentos da propriedade
	03		Juros-Administrações Públicas
		03	Administração regional
			Identificar a entidade beneficiária por recurso ao campo próprio do SOE
		(...)	...
06			Transferências correntes
	04		<i>Administração Regional</i>
		02	Região Autónoma da Madeira
			Identificar a entidade beneficiária por recurso ao campo próprio do SOE
		(...)	...
10			Transferências de capital
	04		<i>Administração Regional</i>
		02	Região Autónoma da Madeira
			Identificar a entidade beneficiária por recurso ao campo próprio do SOE
		(...)	...

Despesa

Ag.	Sag.	Ru	Designação da rubrica da despesa
03			Juros e outros encargos
	01		Juros da dívida pública
		07	Administração Pública Regional
			Identificar a entidade beneficiária por recurso ao campo próprio do SOE
		(...)	...
04			Transferências correntes
	04		<i>Administração Regional</i>
		02	Serviços e fundos autónomos
			Identificar a entidade beneficiária por recurso ao campo próprio do SOE
		(...)	...
05			Subsídios
	04		<i>Administração Regional</i>
		04	Região Autónoma da Madeira
			Identificar a entidade beneficiária por recurso ao campo próprio do SOE
		(...)	...
08			Transferências de capital
	04		<i>Administração Regional</i>
		02	Serviços e fundos autónomos
			Identificar a entidade beneficiária por recurso ao campo próprio do SOE
		(...)	...

ANEXO V - CÓDIGO DOS DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL

CÓDIGO	DEPARTAMENTO
41	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA
42	PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
43	VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
44	SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
45	SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
46	SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES
47	SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
48	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO RECURSOS HUMANOS



ANEXO VI - TABELA DOS PROGRAMAS E MEDIDAS

PROGRAMA	MEDIDA	DESIGNAÇÃO	Organismo executor
041		Inovação e Qualidade	VP, SRE
	001	Promoção da inovação e sociedade do conhecimento	
	002	Promoção do empreendedorismo	
	003	Fomento da utilização das tecnologias da informação e da comunicação	
	004	Estímulo a uma cultura regional para a qualidade	
042		Investigação e desenvolvimento tecnológico	VP E SRE
	005	Promoção da investigação e do desenvolvimento tecnológico	
043		Ambiente Sustentável	SRA E VP
	006	Gestão ambiental sustentável	
	007	Conservação da natureza e biodiversidade	
	008	Valorização dos recursos hídricos e gestão de resíduos	
	009	Conservação das florestas e áreas protegidas	
	010	Prevenção de riscos naturais	
	011	Protecção e valorização da orla costeira	
	012	Informação e sensibilização ambiental	
044		Educação e Formação	SRE, VP
	013	Incremento das competências e valorização dos recursos humanos nas escolas	
	014	Gestão eficiente do sistema educativo-profissional e das estruturas educativas	
	015	Promoção da formação profissional	
	016	Promoção da educação especial e reabilitação	
	017	Formação avançada	
	073	Educação – Investigação	
	074	Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	
	075	Educação - Estabelecimentos de ensino superior	
	076	Educação - Serviços auxiliares de ensino	
045		Desporto e Juventude	SRE
	018	Valorização da actividade desportiva	
	019	Reforço e melhoria de equipamentos e ações de apoio à juventude	
046		Emprego e Trabalho	SRAS E SRE
	020	Desenvolver medidas activas e preventivas para o emprego	
	021	Melhorar as condições de trabalho	
	070	Outras funções económicas - Administração e regulamentação	
	071	Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	
	072	Outras funções económicas - Diversas não especificadas	
047		Saúde	SRAS
	022	Reforçar a acessibilidade e a qualidade dos serviços de saúde	
	023	Promover a saúde pública e a melhoria dos cuidados de saúde	
	024	Prevenção e combate a situações de risco	
	066	Saúde - Administração e regulamentação	
	067	Saúde – Investigação	
	068	Saúde - Hospitais e clínicas	
048		Integração e Equidade Social	SRE, SRT
	025	Promover a coesão e a inclusão social	
	026	Intensificar as relações com as comunidades madeirenses	
049		Habitação e Realojamento	SRAS E SRP
	027	Promover a habitação com integração social, urbanística e paisagística	
050		Cultura e Património	SRTT, VP, SRP, SRA
	028	Valorização, qualificação e divulgação da oferta cultural e museológica	
	029	Conservação e qualificação do património cultural e religioso	
	030	Apoio à criação, à produção cultural e à investigação histórica	
	031	Património arquivístico e promoção da leitura	
	077	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Administração e regulamentação	
	078	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Investigação	
	079	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	
	080	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	
	081	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	
	082	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Outras atividades cívicas e religiosas	
051		Desenvolvimento territorial equilibrado	SRAS E VP, SRA E SRP
	032	Qualificação, requalificação e valorização do território	
	033	Promoção de um ordenamento territorial equilibrado e qualificante	
	034	Apoio ao desenvolvimento regional e local	
	035	Protecção do território e apoio ao socorro	
	036	Desenvolvimento social e comunitário	
	069	Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	
052		Turismo	SRTT, SRA, VP
	037	Promoção e valorização da actividade turística	
	038	Gestão do destino turístico	
053		Agricultura e Desenvolvimento Rural	SRA
	039	Diversificação, modernização e reforço da competitividade da economia rural	
	040	Promoção de produtos regionais	

ANEXO VI - TABELA DOS PROGRAMAS E MEDIDAS

PROGRAMA	MEDIDA	DESIGNAÇÃO	Organismo executor
041		Inovação e Qualidade	VP, SRE
	001	Promoção da inovação e sociedade do conhecimento	
	041	Desenvolvimento zootécnico	
	084	Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	
054		Pescas e Aquicultura	SRA
	042	Apoio à frota pesqueira, à indústria, à aquicultura e à valorização profissional	
	043	Apoio à valorização dos equipamentos e infraestruturas de pesca	
055		Desenvolvimento Empresarial	VP, SRA
	044	Promoção e apoio ao aumento da capacidade e dos factores competitivos	
	045	Criação e melhoria de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento empresarial	
	046	Promoção e dinamização das actividades económicas tradicionais	
056		Energia	VP
	047	Racionalização, valorização e aprovisionamento de energia	
057		Infra-estruturas e Equipamentos Colectivos	VP, SRT, SRP, SRE, SRAS
	048	Melhoria e reordenamento da rede de infraestruturas de ensino	
	049	Melhoria e reordenamento da rede de infraestruturas desportivas e de recreio	
	050	Melhoria e reordenamento da rede de infraestruturas do setor da saúde	
	051	Melhoria das acessibilidades internas e externas e reforço da mobilidade	
	052	Melhoria da segurança e da operacionalidade das infraestruturas e dos equipamentos	
058		Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Administrativo	VP, SRP, SRT, SRAS, SRA, SRE
	053	Qualificação e valorização dos recursos humanos	
	054	Modernização administrativa e governo electrónico	
		Qualificação e certificação dos serviços públicos e melhoria do atendimento a cidadãos e empresas	
	055		
	056	Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos	
059		Cooperação Inter-regional	SRP, VP, SRE, SRA, SRAS
	057	Cooperação regional	
	058	Gestão e controlo de programas de apoio ao desenvolvimento	
060		Órgãos de Soberania	ALM
	059	Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	
061		Governança	PGR
	059	Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	
062		Justiça	VP
	060	Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	
063		Gestão da Dívida Pública	SRP
	061	Outras funções - Operações da dívida pública	
064		Administração Pública	SRP, VP
	059	Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	
	062	Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	
	063	Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	
	064	Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	
065		Finanças	SRP
	065	Outras funções - Diversas não especificadas	
	059	Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	
	062	Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	

ANEXO VII - TABELAS DAS ÁREAS DE ATIVIDADES

Actividades Relacionadas com o Património Cultural	
101/801	Artes Plásticas e Visuais
102/802	Cinema e Audiovisual
103/803	Bibliotecas e Património Bibliográfico
104/804	Arquivos e Património Arquivístico
105/805	Património Fílmico e Sonoro
106/806	Qualificação, Promoção e Divulgação Cultural
107/807	Promoção e Divulgação do Livro e do Autor
108/808	Museus, Património Móvel e Imaterial
109/809	Património Arquitectónico, Arqueológico e Paisagístico
110/810	Protecção da Propriedade Intelectual e Direito de Autor
111/811	Promoção e Valorização da Língua Portuguesa
265/965	Promoção da Cultura Portuguesa no Exterior e Intercâmbio Cultural
Actividades Relacionadas com o Desporto	
112/812	Actividades Desportivas
113/813	Associativismo Desportivo
114/814	Alta Competição Desportiva e Desporto Profissional
Actividades Relacionadas com o Ambiente, Recursos Naturais e Gestão do Território	
115/815	Rede Nacional das Áreas Protegidas e Áreas Classificadas da Rede Natura 2000
116/816	Protecção do Ambiente e Gestão de Recursos Naturais Ar, Água e Solos
118/818	Ruído, Resíduos, Substâncias Perigosas e Catástrofes Ambientais
119/819	Mares e Costas Oceânicas
120/820	Fauna
121/821	Flora
122/822	Desenvolvimento Regional e Urbano
123/823	Ordenamento do Território
Actividades Relacionadas com a Defesa Nacional	
124/824	Operações Militares
125/825	Armamento e Equipamento Militar
126/826	Convocação e Mobilização de Pessoal
127/827	Instrução e Formação Militar
128/828	Missões Humanitárias e de Paz
Actividades Relacionadas com a Saúde	
129/829	Cuidados de Saúde Primários
130/830	Cuidados de Saúde Diferenciados
131/831	Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica
132/832	Saúde Pública
133/833	Saúde Escolar
134/834	Dependências
135/835	Farmácias e Medicamentos
136/836	Apoio Psicológico Especializado
137/837	Gestão de Cuidados de Saúde Prestados em Redes Privadas
Actividades Relacionadas com a Agricultura e Pescas	
138/838	Produção Agrícola (culturas anuais e permanentes excepto viticultura)
139/839	Produção Vitivinícola
140/840	Reforço da Ligação entre Agentes para o Desenvolvimento Rural
141/841	Silvicultura e Exploração Florestal e Actividade Cinegética
142/842	Estruturas Agrícolas (excluindo infra-estruturas hidro-agrícolas - cod 237/937)
143/843	Produção Animal
144/844	Sanidade Animal e Vegetal e Bem Estar Animal
145/845	Pesca e Aquicultura
146/846	Gestão e Acompanhamento de programas/Projectos comunitários
Actividades Relacionadas com a Indústria	
150/850	Indústria Extractiva
151/851	Indústria Agro-alimentar
152/852	Tecnologias de Ponta e Limpas
153/853	Indústria Militar
Actividades Relacionadas com o Comércio e Serviços	
154/854	Comércio
155/855	Comunicações
156/856	Seguros
157/857	Turismo, Lazer, Alojamento e Restauração
Actividades Relacionadas com a Energia	
158/858	Energia Eléctrica, Gás e Energias Renováveis
159/859	Produtos Petrolíferos, Combustíveis e Outros Recursos Energéticos



ANEXO VII - TABELAS DAS ÁREAS DE ATIVIDADES

Outras Actividades Económicas	
160/860	Propriedade Industrial
161/861	Mercado Externo (Importações e Exportações, Fronteiras – Mercadorias)
162/862	Mercado Interno
163/863	Mercado de Capitais
164/864	Concorrência
165/865	Actividades Marítimo-Portuária
Actividades Relacionadas com a Integração e Protecção Social	
166/866	Protecção Social de Base
167/867	Protecção Social Complementar
168/868	Prevenção, Integração e Acção Social
Actividades Relacionadas com a Sociedade da Informação e Comunicação	
169/869	Comunicação Social
170/870	Conteúdos Digitais
171/871	Competências em Tecnologias da Informação e Comunicação
172/872	Acessibilidade a Tecnologias da Informação e Comunicação
173/873	Governo Electrónico
174/874	Protecção de Dados Pessoais Informatizados
Actividades Relacionadas com a Diplomacia e Relações Internacionais	
175/875	Assuntos Comunitários
176/876	Assuntos Bilaterais
177/877	Assuntos Multilaterais
178/878	Cooperação Internacional
179/879	Assistência Humanitária
180/880	Assuntos Diplomáticos e Consulares
181/881	Comunidades Portuguesas
182/882	Diplomacia Económica
183/883	Presença Portuguesa no Exterior
Actividades Relacionadas com a Gestão de Emergências e Crises	
184/884	Gestão de Emergências em Casos de Inundações, Incêndios e Sismos
185/885	Perturbações da Ordem Pública
186/886	Emergências Médicas
187/887	Catástrofes Climáticas
188/888	Catástrofes Ambientais
189/889	Emergências nos Transportes e Comunicações
Actividades Relacionadas com a Educação	
190/890	Educação Pré Escolar
191/891	1º. Ciclo do Ensino Básico
192/892	2º. e 3º. Ciclos do Ensino Básico e Ensino
193/893	Ensino Superior Universitário
194/894	Ensino Superior Politécnico
195/895	Ensino Militar e Policial
196/896	Redes de Ensino Privado, Cooperativo e Solidário
197/897	Funções Não Lectivas - Ensino Básico e Secundário
198/898	Ensino de Português no Estrangeiro
199/899	Educação Especial
200/900	Exames e Provas Aferidas do Ensino Básico e Secundário
201/901	Inovação e Desenvolvimento Curricular
266/966	Acção Social no Ensino Superior
Actividades Relacionadas com a Ciência & Tecnologia	
202/902	Investigação e Desenvolvimento em Diversas Áreas das Ciências
Actividades Relacionadas com os Transportes	
203/903	Transportes Aéreos
204/904	Transportes Rodoviários
205/905	Transportes Ferroviários
206/906	Transportes Marítimos e Fluviais
207/907	Transportes Especiais
Actividades Relacionadas com o Mercado de Trabalho	
208/908	Promoção de ou Criação de Postos de Trabalho
209/909	Formação Profissional
210/910	Saúde, Higiene, Segurança e Direito no Trabalho (relações laborais)
211/911	Inserção ou Reinserção na Vida Activa
Actividades Relacionadas com a Protecção do Consumidor	
212/912	Qualidade, Higiene e Segurança Alimentar
213/913	Protecção e Direitos do Consumidor

ANEXO VII - TABELAS DAS ÁREAS DE ATIVIDADES

214/914 Divulgação de Informação para o Consumidor

Actividades Relacionadas com a Justiça

215/915 Apoio à Tomada de Decisão Judiciária

216/916 Apoio à Execução da Decisão Judiciária Penal e Tutelar Educativa

217/917 Apoio à Execução de Decisões Judiciárias

218/918 Representação do Estado em Litígio

219/919 Acesso ao Direito e aos Tribunais

220/920 Resolução Alternativa de Litígios

221/921 Investigação Criminal

222/922 Actos Jurídicos Extra-Judiciais

223/923 Publicitação de Factos, Actos e Situações Jurídicas

Actividades Relacionadas com a Cidadania, Família e Comunidade

224/924 Apoio à Família

225/925 Igualdade de Oportunidades

226/926 Juventude

Actividades Relacionadas com a Segurança/ Administração Interna

227/927 Protecção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas

228/928 Prevenção Criminal

229/929 Segurança de Altas Individualidades e Outros

230/930 Fronteiras e Cidadãos

231/931 Assuntos Classificados

232/932 Combate ao Terrorismo

233/933 Segurança Escolar e infantil

234/934 Equipamento e Armamento das Forças de Segurança

Actividades Relacionadas com Infraestruturas e Equipamentos

235/935 Infraestruturas da Rede Viária

236/936 Edifícios

237/937 Infraestruturas Hidro-agrícolas

238/938 Infraestruturas de Transporte

239/939 Infraestruturas Desportivas

240/940 Recintos Culturais

241/941 Habitação

242/942 Infraestruturas Energéticas

Actividades Relacionadas com as Finanças Públicas

243/943 Receitas Tributárias

244/944 Receitas Patrimoniais

245/945 Receitas Creditícias

246/946 Receitas Coactivas

247/947 Outros Rendimentos/ Outras Receitas

248/948 Benefícios Fiscais

249/949 Gestão da Dívida Pública

250/950 Subsídios ao Sector Empresarial do Estado

251/951 Fraude e Evasão Fiscal

252/952 Gestão de Garantias a Favor do Estado

Actividades Relativas à Administração Pública

253/953 Planeamento, Orçamentação, Gestão e Conta

254/954 Controlo e Acompanhamento

255/955 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão de Tecnologias da Informação e da Comunicação

256/956 Gestão de Recursos Humanos

257/957 Gestão de Recursos Financeiros

258/958 Gestão Administrativa

259/959 Gestão Legislativa

267/967 Gestão Interna de Recursos do Organismo

268/968 Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

Actividades dos Órgãos de Soberania

260 Gestão Governativa

261 Actividade Parlamentar

262 Representação da República Portuguesa

263 Actividade Judicial

264 Controlo Financeiro e Efectivação de Responsabilidades Financeiras

NOTA: Atividades definidas na Circular 1371, da Direção Geral do Orçamento.

Caso a atividade não seja nova para o serviço o mesmo deverá indicar o código anterior à barra (exº101).

Caso a atividade seja nova para o serviço o mesmo deverá indicar o código posterior à barra (exº 801).

ANEXO VIII - PROGRAMAS E MEDIDAS DO PIDDAR

PRIORIDADE PDES		PROGRAMA	MEDIDA	DESIGNAÇÃO
ESTRATÉGICA	TEMÁTICA			
PE01				Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento
		P041		Inovação e Qualidade
			M01	Promoção da inovação e sociedade do conhecimento
			M02	Promoção do empreendedorismo
			M03	Fomento da utilização das tecnologias da informação e da comunicação
		P042		Estímulo a uma cultura regional para a qualidade
				Investigação e desenvolvimento tecnológico
			M05	Promoção da investigação e do desenvolvimento tecnológico
PE02				Desenvolvimento Sustentável - Dimensão Ambiental
		P043		Ambiente Sustentável
			M06	Gestão ambiental sustentável
			M07	Conservação da natureza e biodiversidade
			M08	Valorização dos recursos hídricos e gestão de resíduos
			M09	Conservação das florestas e áreas protegidas
			M10	Prevenção de riscos naturais
			M11	Protecção e valorização da orla costeira
			M12	Informação e sensibilização ambiental
				Potencial Humano e Coesão Social
		P044		Educação e Formação
			M13	Incremento das competências e valorização dos recursos humanos nas escolas
			M14	Gestão eficiente do sistema educativo-profissional e das estruturas educativas
		M15	Promoção da formação profissional	
		M16	Promoção da educação especial e reabilitação	
		M17	Formação avançada	
	P045		Desporto e Juventude	
		M18	Valorização da actividade desportiva	
		M19	Reforço e melhoria de equipamentos e acções de apoio à juventude	
	P046		Emprego e Trabalho	
		M20	Desenvolver medidas activas e preventivas para o emprego	
		M21	Melhorar as condições de trabalho	
	P047		Saúde	
		M22	Reforçar a acessibilidade e a qualidade dos serviços de saúde	
		M23	Promover a saúde pública e a melhoria dos cuidados de saúde	
		M24	Prevenção e combate a situações de risco	
	P048		Integração e Equidade Social	
		M25	Promover a coesão e a inclusão social	
		M26	Intensificar as relações com as comunidades madeirenses	
	P049		Habitação e Realojamento	
		M27	Promover a habitação com integração social, urbanística e paisagística	
PE04				Cultura e Património
		P050		Cultura e Património
			M28	Valorização, qualificação e divulgação da oferta cultural e museológica
			M29	Conservação e qualificação do património cultural e religioso
			M30	Apoio à criação, à produção cultural e à investigação histórica
			M31	Património arquivístico e promoção da leitura
PE05				Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado
		P051		Desenvolvimento territorial equilibrado
			M32	Qualificação, requalificação e valorização do território
			M33	Promoção de um ordenamento territorial equilibrado e qualificante
			M34	Apoio ao desenvolvimento regional e local
			M35	Protecção do território e apoio ao socorro
			M36	Desenvolvimento social e comunitário
		PT01		Turismo
		P052		Turismo
			M37	Promoção e valorização da actividade turística
			M38	Gestão do destino turístico
		PT02		Agricultura e Desenvolvimento Rural, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços
		P053		Agricultura e Desenvolvimento Rural
			M39	Diversificação, modernização e reforço da competitividade da economia rural
			M40	Promoção de produtos regionais
			M41	Desenvolvimento zootécnico
		P054		Pescas e Aquicultura
			M42	Apoio à frota pesqueira, à indústria, à aquicultura e à valorização profissional
			M43	Apoio à valorização dos equipamentos e infra-estruturas de pesca
	P055		Desenvolvimento Empresarial	
		M44	Promoção e apoio ao aumento da capacidade e dos factores competitivos	
		M45	Criação e melhoria de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento empresarial	
		M46	Promoção e dinamização das actividades económicas tradicionais	
	P056		Energia	
		M47	Racionalização, valorização e aprovisionamento de energia	
	PT03		Infra-estruturas Públicas e Serviços Colectivos	
	P057		Infra-estruturas e Equipamentos Colectivos	
		M48	Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas de ensino	
		M49	Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas desportivas e de recreio	
		M50	Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas do sector da saúde	
		M51	Melhoria das acessibilidades internas e externas e reforço da mobilidade	
		M52	Melhoria da segurança e da operacionalidade das infra-estruturas e dos equipamentos	
	PT04		Governação Regional e Sub-Regional	
	P058		Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Administrativo	
		M53	Qualificação e valorização dos recursos humanos	
		M54	Modernização administrativa e governo electrónico	
		M55	Qualificação e certificação dos serviços públicos e melhoria do atendimento a cidadãos e empresas	
		M56	Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos	
	P059		Cooperação Inter-regional	
		M57	Cooperação regional	
		M58	Gestão e controlo de programas de apoio ao desenvolvimento	